

DECRETO Nº 000232/21 de 28 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 232/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 28/05/21

DECRETA:

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 121.830,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
		05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								15.700,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
		06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								90.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS										
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE	DESENVOLVIMENTO	DO		ENSINO	(25%)	
		07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								6.110,00
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO		ENSINO	MÉDIO	
		07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.000,00
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE	DESENVOLVIMENTO	DO		ENSINO	(25%)	
		07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								9.020,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	121.830,00
----------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal